



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 631, DE 2019

Assunto:- Indica adesão em programa deflagrado pelo Ministério da Saúde que inclui procedimentos de cadeiras de rodas e adaptação postural de rodas aos portadores de deficiência física.

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.272, de 25 de junho de 2013, incluiu procedimentos de cadeiras de rodas e adaptação postural em cadeira de rodas na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, cuja adesão ao benefício dependerá da deflagração de medidas no âmbito do município para viabilizar o intento.

Por tratar-se de importante benefício aos munícipes alvos, maioria desprovidos de recursos financeiros e dependentes do apoio e atenção do serviço público de saúde,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne, determinar estudos a quem de direito, objetivando a adoção de medidas que contemple a adesão do município no programa deflagrado pelo Governo Federal, que beneficia os portadores de deficiência física/motora, através da inclusão nos procedimentos de cadeiras de rodas e adaptação postural de rodas, entre outros, na tabela de procedimentos do SUS, acompanhado de sua difusão nos meios de comunicação do município.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de maio de 2019.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.